



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



DISTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **EDILSON EDMUNDO DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.176.125 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 412.137.773-72, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí – PI.

DISTRATADA: FRANCISCA LUCINDA DE JESUS LEAL, inscrita no CPF de nº 023.326.973-81, residente e domiciliada na Localidade Cacimbas, s/n, zona rural, Vila Nova do Piauí - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para a Secretaria Municipal de Saúde, ficando a mesma lotada na Unidade Básica de Saúde da Localidade Cacimbas, em razão da necessidade excepcional dos serviços nesse local que não dispõe de serviço efetivo para essa atribuição, firmado por meio do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESOLUÇÃO

O presente distrato é firmado de forma consensual e se dá em razão do distratado que solicitou seu distrato, assim ficam encerradas as obrigações contidas no contrato original firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica resguardado o direito da parte distratada em receber e/ou requerer administrativamente eventuais verbas inadimplidas durante a execução do contrato de prestação de serviço. Uma vez recebidas todas as verbas devidas pela prestação do serviço, a parte distratada da ampla, geral e irrevogável quitação de todas as verbas contratuais.

Vila Nova do Piauí – PI, 02 de junho de 2021



EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal